

PORTARIA Nº 056/2025

Retoma o andamento do procedimento administrativo de responsabilização 003/2024, nomeando comissão processante e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga
- CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nova comissão processante para dar andamento ao Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº (003/2024), destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa **MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.636.064/0001-37.

Art. 2º - Nomear os empregados públicos abaixo identificados para composição da Comissão *Processante* para fins de finalização do Processo Administrativo instaurado pela Portaria 16/2025.

- I. Aline Gomes Santana - Presidente**
- II. Fernanda Rodrigues Hermenegildo- Membro**
- III. Bruno Gomides Crivelaro - Membro**

Art. 3º - A equipe disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período se necessário for, desde que por motivo devidamente fundamentado, para dar andamento ao procedimento administrativo de responsabilização em face da empresa **MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 23 de maio de 2025.

EDER ELOI ALVES PENA
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B860-0655-91DE-13AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDER ELOI ALVES PENA (CPF 105.XXX.XXX-24) em 26/05/2025 18:20:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/B860-0655-91DE-13AE>